



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2001/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016

Estabelece as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, determina que as funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior;

CONSIDERANDO que o § 8º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, dispõe que para a investidura em cargos em comissão é exigida formação superior;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os critérios para o exercício de funções comissionadas de natureza não gerencial, conforme previsto no § 6º do art. 5º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 147, de 7 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe que a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho deve recair preferencialmente em servidor bacharel em Direito, salvo impossibilidade de atender ao requisito;

CONSIDERANDO que o art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal estabelece que os cargos em comissão de níveis CJ-1, CJ-2, CJ-3 e CJ-4 serão exercidos exclusivamente por servidores efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça do Trabalho, portadores de diploma de curso superior, devidamente reconhecido, compatível com as atribuições do respectivo cargo;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargo de direção e assessoramento no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SISDOC nº 13.374/2016, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as denominações, a classificação e os requisitos para o exercício dos cargos em comissão e das funções comissionadas no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º A classificação dos cargos em comissão e das funções comissionadas definidas nos Anexos I e II desta Portaria obedece ao disposto no art. 5º, caput e § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, quanto à sua natureza gerencial ou de direção e assessoramento.

Parágrafo único. A especificação das atribuições pertinentes a cada cargo em comissão e função comissionada será tratada no Regulamento Geral desta Corte.

Art. 3º Para os fins de que trata esta Portaria, define-se:

I – cargo em comissão de direção: é aquele que possui como atribuição planejar, estabelecer diretrizes, dirigir, acompanhar, orientar, avaliar estratégias e ações, e executar as políticas traçadas pelo Tribunal.

II – cargo em comissão de assessoramento e função comissionada de assistência: são aqueles que possuem como atribuição realizar pesquisas e estudos técnicos, bem como elaborar pareceres, despachos, relatórios e minutas de decisões.

III – função comissionada de natureza gerencial: é aquela em que existe vínculo de subordinação e poder de decisão, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

Art. 4º É vedada a nomeação para cargo em comissão e a designação para função comissionada, no âmbito deste Tribunal:

I - por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados;

II - por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento.

§ 1º Ficam excepcionadas, nas hipóteses dos incisos I, II deste artigo, as nomeações ou designações de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras judiciárias, admitidos por concurso público, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo de origem, a qualificação profissional do servidor e a complexidade inerente ao cargo em comissão a ser exercido, vedada, em qualquer caso a nomeação ou designação para servir subordinado ao magistrado ou servidor determinante da incompatibilidade.

Art. 5º Ficam resguardadas as situações constituídas até a data da publicação desta Portaria, salvo quanto às determinações constantes do art. 4º.

Art. 6º Revoga-se a Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 113/2000, referendada pela Resolução Administrativa nº 26/2000, a Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004 e a Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 560/2004.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Submeta-se, imediatamente, ao Tribunal Pleno, nos termos do Regimento Interno.

Goiânia, 14 de junho de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

#### Anexos

Anexo 1: [Anexos I e II PORTARIA GP/DG/SGPe nº 133/2016](#)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 294/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 12567/2016,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 02 de junho de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/SM

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 110/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3404/2014.

RESOLVE:

DEFERIR à juíza KARINA LIMA DE QUEIROZ, auxiliar fixa da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 2º período de 2016, deferidas para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016, para fruição no interstício de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 111/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 21474/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, 90 (noventa) dias de férias, concernentes ao 2º período de 2016 e aos 1º e 2º períodos de 2017, para fruição, respectivamente, nos interregnos de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, de 09 de fevereiro a 10 de março de 2017 e de 12 de junho a 11 de julho de 2017, com adiantamento do 13º salário e antecipação das férias relativa a todos os períodos solicitados.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 112/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5102/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz JOÃO RODRIGUES PEREIRA, titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 90 (noventa) dias de férias regulamentares relativas ao 1º e 2º períodos de 2015 e 1º período de 2016, para fruição, respectivamente, nos interregnos de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, de 13 de março a 11 de abril de 2017, com antecipação do 13º salário para essas férias, e de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 117/2016

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 1º a 12 de agosto de 2016, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no período de acima, no percurso Goiânia – Goianésia - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 118/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 13292/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, titular da Vara do Trabalho de Inhumas, licença para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, no período de 19 a 28 de abril de 2016, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, suspendendo, no referido período, suas férias referentes ao 2º período de 2014, sobejando-lhe 10 (dez) dias residuais para fruição até o dia 18 de julho de 2016, data em que se iniciam suas férias referentes ao 1º período de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 119/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 8930/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao juiz CELSO MOREDO GARCIA, titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos de 2012, para fruição, respectivamente, nos interstícios de 20 de julho a 18 de agosto e 17 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/SM Nº 120/2016.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16233/2014.

RESOLVE:

CONCEDER à juíza WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2013, para fruição no interregno de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016

Assinado eletronicamente

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 347/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13332/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Águas Lindas de Goiás-GO, no período de 20 a 23/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Instalar os equipamentos e programas para realização de mais uma etapa da justiça do trabalho itinerante na Cidade de Águas Lindas de Goiás..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 353/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13460/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora CÁSSIA MARIA SEBBA KAFURI, Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, à cidade de Goianésia-GO, no dia 16/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Vistoriar a obra de construção da sede da Vara do Trabalho daquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 354/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13468/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Goiás-GO, nos dias 16 e 17/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para os servidores Paulo Henrique Almeida Lima e Reinaldo de Sá Moreira e Silva à Vara do Trabalho de Goiás, conforme solicitado no PA 8279/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 742/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 12234/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, código s202982, a partir de 12 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

## DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 743/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 12950/2016 e PA Nº 20412/2015,

## RESOLVE:

Considerar revogada a designação da servidora ANDREIA REISCHAK LEÃO, código s203273, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para prestar serviços junto à 11ª Vara de Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 744/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 12520/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, a partir de 13 de junho de 2016.

Art. 2º Designar a servidora MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS, código s006442, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Orçamento e Finanças, anteriormente ocupada pelo servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, código s203038, a partir de 13 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 745/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 12795/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULLIANE PEREIRA SOARES, código s202338, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria da 3ª Turma Julgadora, anteriormente ocupada pela servidora EDNA MARIA CAMARGO, código s002323, a partir de 6 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 746/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 12767/2016, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

## RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia,

anteriormente ocupada pelo servidor PAULO DO NASCIMENTO JUNIOR, código s203116, a partir de 15 de maio de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 747/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 13037/2016, RESOLVE:

Remover o servidor RODRIGO GONDIM DO AMARAL, código s203424, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Coordenadoria de Pagamento, a partir de 13 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 748/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – PA Nº 12976/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO, código s202919, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Jataí, anteriormente ocupada pela servidora ALINY DIANEE DE FREITAS PIRETTI, código s202716, a partir de 8 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 749/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 12821/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RONALDO PINHEIRO DE LEMOS, código s003540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º Designar a servidora INAÊ PICOLOTO, código s203376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Calculista, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Cálculos Judiciais, anteriormente ocupada pelo servidor RONALDO PINHEIRO DE LEMOS, código s003540, a partir de 1º de setembro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 753/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 12015/2016, RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ROGÉRIO MACHADO BUENO, código s001068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações para o Núcleo de Segurança, a partir de 10 de junho de 2016.

Art. 2º Homologar, nos termos do § 1º, art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS – ao servidor ROGÉRIO MACHADO BUENO, código s001068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 10 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 754/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 12261/2016, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu), a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Considerar designado o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Uruaçu (Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu), anteriormente ocupada pela servidora LILIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, a partir de 1º de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 750/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 13041/2016, e Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Dispensar o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio e Relacionamento), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 20 de junho de 2016.

Art. 3º Revogar, a partir de 20 de junho de 2016, o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 201/2016, o qual designou a servidora MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA, código s100881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio e Relacionamento), código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ocupada pelo servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, código s202896.

Art. 4º Remover o servidor PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS, código s202887, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 20 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 11898/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Etienne Marques Reis.  
Assunto: Juntada de documento aos assentamentos funcionais.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 12592/2016 – SISDOC  
Interessado(s): Mário Lúcio Vieira Fontoura  
Assunto: Juntada de documentos aos assentamentos funcionais  
Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 26/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 13128/2016,

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, código s202499, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Assessoria Jurídica da Administração, ocupada pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, código s006779, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 27/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, os Processos Administrativos – PA Nº 13223/2016 e Nº 11647/2016,

Considerando a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 736/2016, que removeu a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Informações Funcionais para a Secretaria da Corregedoria Regional;

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de junho de 2016, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 200/2016, o qual designou a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, código s001840.

Art. 2º Designar o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, código s203306, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupada pela servidora MARIA HELENA MARTINS VIEIRA, código s001840, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 28/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 12075/2016,

Considerando o artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 257/2004; e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s202458, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Segurança da Informação), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Governança Corporativa de TIC, ocupada pelo servidor FERNANDO SILVA DE QUEIROZ BARRETO, código s203201, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar o servidor RIVADÁVIA BORGES VIANNA, código s202458, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Estratégia em TIC), código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Governança Corporativa de TIC, ocupada pelo servidor WILANE CARLOS DA SILVA, código s203320, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 16 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 31/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 10614/2016,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que somente os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando o rol de função passíveis de substituição disposto no parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016,

RESOLVE:

Declarar nula, a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª SGPe nº 9, de 9 de maio de 2016, que designou a servidora ANDRESSA FURQUIM, código s203301, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA DE LUCENA ALMEIDA, código s202947, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 11 a 20 de maio de 2016, eis que em desacordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 32/2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª DG Nº 100/2015, com a redação dada pela Portaria TRT 18ª DG Nº 150/2016, o Processo Administrativo – PA Nº 10678/2016,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, vigente a partir de 12 de maio de 2016, que em seu art. 4º determina que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da data de publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Declarar nula a designação contida na Portaria TRT 18ª SGPe nº 18, publicada em 13 de maio de 2016, do servidor CARLOS ANTONIO DE MOURA, código s202372, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, código s202689, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, no período de 25 de abril a 4 de maio de 2016, eis que em desacordo com o art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 15 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA

DIR DE SECRET

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2016

Contratação de SEGURO TOTAL para os veículos da frota oficial do TRT 18ª Região, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 29/06/2016, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5657

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/SM	2
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	8
Portaria SGPE	8
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
Aviso/Comunicado	10
Aviso/Comunicado DLC	10